

PORTARIA Nº 055/2017

Data: 03/02/2017.

Dispõe sobre Progressão de Nível de Servidora Efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 61, inciso II, da Lei Municipal nº 551, de 28 de novembro de 2014 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida Progressão de Nível, da ordem de 5% (cinco por cento), à servidora efetiva TEREZINHA SCHUCH DA SILVA – Zeladora, portadora do RG nº 3758642-0 SSP/PR e CPF nº 510.626.139-87, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando tempo de serviço, na forma disposta no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único - O novo enquadramento dos vencimentos por conta da progressão de nível ora concedida, demonstrado no anexo único desta Portaria, observará a Tabela do Anexo XI da Lei nº 551, de 28 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro sobre a folha de pagamento do mês de fevereiro de 2017 e subsequentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 03 de fevereiro de 2017.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
União do Sul, ___/___/___

ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO (Portaria nº 055/2017)

**TABELA DE PROGRESSÃO DE NÍVEL DE SERVIDORA EFETIVA LOTADA
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Mat.	Servidor	Cargo	Enquadramento ATUAL			ENQUADRAMENTO 2017		
			Admissão	Classe	Nível	Data	Classe	Nível
57	TEREZINHA SCHUCH DA SILVA	Zeladora	01/02/1999	A	5	03/02/2017	A	6

Visto:

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ
Prefeito Municipal